

-----**ATA N.º 22/2018**-----

-----Aos 07 dias do mês de novembro de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/10/20178**-----

-----Foi presente a ata n.º 20, da reunião ordinária do Executivo de 17/10/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Silva, por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** quis congratular o evento que decorreu no fim-de-semana passado, XI Festival da Castanha, que à semelhança dos outros anos, decorreu na aldeia de Prados. Foi um programa de dois dias, em que considera que no sábado foi um dia muito interessante, mais em termos produtivos e lucrativos. No domingo foi mais a parte da festa que, infelizmente da parte da tarde o frio e a chuva condicionaram, mas não impediu que a festa se realizasse.-----

-----Considera, em termos globais que o evento correu bem, foi uma boa jornada e este é, um bom método de trabalho a adotar no futuro para este tipo de eventos, no entanto sempre a tentar melhorar o que corre menos bem. - -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP's 2018**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 02/11/2018, com registo n.º 3574, submetendo para aprovação a 7.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2018, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referentes ao ano de 2018.**-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: BONIFICAÇÕES E COLOCAÇÃO DE CONTADOR**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 25/10/2018, com o registo n.º 3455, referindo que foi requerido pelo Munícipe identificado na mencionada informação, bonificação da taxa de conservação e tarifa de saneamento, bem como, a isenção de pagamento de colocação de contador.-----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 47.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Gabinete de Ação Social propõe que os munícipes usufruam das bonificações previstas no Capítulo VII, Bonificações - artigo 46.º, Isenções.-----

-----Para este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** alertou para o facto de este pedido coincidir com a abertura de um café, que vai ser aberto em breve por uma associação, precisamente por baixo da casa do requerente. O contador é único e assim a associação também irá beneficiar dessa mesma isenção.-----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que essa Associação carece de uma autorização para a abertura do serviço, portanto nessa altura, irão tomar as medidas necessárias para acautelar essa situação.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a bonificação de taxa e tarifa de saneamento, assim como, a isenção de pagamento de colocação de contador requerido pelo munícipe, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**3.1 ASSUNTO: ANO LETIVO 2018/2019 - ADENDA A PROTOCOLO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3319, de 17/10/2018, dando conhecimento de uma alteração ao número de alunos a frequentar o 1.º ciclo, pelo que, é necessário efetuar uma adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e a IPSS da Mesquitela, relativamente ao fornecimento de refeições, para o ano letivo de 2018/2019.

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e a IPSS Mesquitela, no que se refere a fornecimento de refeições escolares.**----

-----**3.2 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2018/2019**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3571, datada de 02/11/2018, dando conhecimento de que foi efetuada análise das candidaturas à renovação de bolsa de estudo para o ano letivo 2018/2019.-

-----Após a análise dos processos e segundo o Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo, o Gabinete de Educação conclui que deve proceder-se à continuidade da atribuição de bolsa de estudo aos alunos, incluídos nos processos a), b), c), d), e), f), g), h) e i), j), k) e l).-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que neste caso, há uma situação em que um dos alunos está condicionado, isto porque já deveria ter apresentado a situação atual em termos de matrícula para o terceiro ano.-----

-----É uma situação complicada, é um agregado familiar com algumas dificuldades financeiras e por isso, está-se a dar alguma tolerância. Tanto ele como os pais já foram contactados, por isso vão aguardar até ao final da semana, com a consciência de que o aluno é um rapaz responsável.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** relativamente a este assunto referiu ser de opinião que os alunos a quem é dado apoio por parte do Município na forma de bolsas de estudo, deviam ser obrigados a corresponder no final da sua formação, nem que fosse com um estágio profissional no Município. Esta seria uma forma de, por um lado, os alunos beneficiários retribuírem o apoio que receberam do Município, e por outro lado, eventualmente se virem a fixar no Concelho e até mesmo cá construírem família. -----

-----Referiu ainda, a título de exemplo, que ao que lhe é dado saber, na Região Autónoma da Madeira se aplica este método, com assinalável sucesso. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** considerou pertinente a observação do Senhor Vereador Júlio Santos, bem como a intenção que está subjacente. -----

-----Disse que, terão de arranjar forma e mecanismos de efetivar esse objetivo de envolvimento com o aluno, mas não no sentido de obrigar, mas sim de responsabilizar. -----

-----Considera que, seria um envolvimento bastante interessante e até mesmo seria agradável de acordar com eles, para que nas férias de verão estivessem disponíveis para apoiarem nos serviços do Município. No entanto, há a consciência de que será difícil estabelecer compromissos e contrapartidas. -----

-----Usou da palavra o senhor **Vereador António Silva** para dizer que, no final do curso é muito difícil conseguir com que o aluno venha estagiar por cá, pois há cursos que já têm estágios integrados, oportunidade essa que aproveitam sempre, além de aproveitarem também o estágio do Erasmus. -

-----O Senhor **Presidente da Câmara** finaliza dizendo que, efetivamente deve haver o maior envolvimento possível com estes estudantes, até

mesmo por uma questão de princípio e de educação, para que tenham a noção de que tudo tem um preço.-----

-----**Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar continuidade à atribuição das bolsas de estudo, para o ano letivo de 2018/2019, dos alunos constantes da presente informação, com exceção do aluno incluído no processo I) que fica condicionado à apresentação da respetiva documentação até ao final da semana, para a renovação da mesma.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: ABERTURA DE CONCURSO - BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR NO ANO LETIVO 2018/2019**-----

-----Foi presente informação interna, do Gabinete de Educação, datada de 02/11/2018, com registo n.º 3572, dando conhecimento de que após consulta aos serviços financeiros da autarquia existe disponibilidade de dotação financeira para 20 bolsas de estudo.-----

-----De acordo com a alteração aprovada, no art.º 6.º, n.º 1, do Regulamento, o número de bolsas será estabelecido anualmente pela Câmara Municipal, pelo que, é necessário estabelecer o número de bolsas de estudo a atribuir, para o presente ano letivo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer o número de 20 bolsas de estudo para o próximo ano letivo, sendo 11 para renovações.**-----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇAS**-----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de Fornotelheiro**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 3545, de 30/10/2018, dando conhecimento de que solicita a requerente a emissão

de licenças necessárias para a realização de uma caminhada de aproximadamente 10 km, a decorrer no dia 25 de novembro de 2018, entre as 9:00h e as 12:00h, com um número médio de 100 (cem) participantes. ---

-----O passeio desenvolve-se na totalidade pelo Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Informa a Técnica, que nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, não é comunicado as localidades e os horários de passagem nas mesmas, o traçado do percurso, não permite uma correta análise do mesmo, o parecer da GNR refere que não há inconveniente na realização do referido evento desde que, sejam cumpridos todos os requisitos mencionados. -----

-----Assim, face ao exposto não vê inconveniente na autorização do evento pela Câmara Municipal, desde que, a requerente cumpra com todos os condicionalismos descritos no parecer da GNR. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da caminhada, no dia 25 de novembro, nos termos descritos na informação técnica, ficando a requerente condicionada à entrega da documentação em falta no Município, devendo para o efeito, os serviços administrativos dar cumprimento ao estipulado na mesma.** ---

-----**5. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL EM RUÍNAS**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 29/10/2018, com registo n.º 3515, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas, sito na Rua das Escadas de Santa Maria, freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, que se encontra ocupado com silvas, constituindo risco de incêndio. -----

-----Da fiscalização efetuada no dia 29/10/2018, verificou-se que o terreno se encontra ocupado com silvas.-----

-----Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias. -----

-----**6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E "OMB GRUPO ÓTICO" – RATIFICAÇÃO** -----

-----Foi presente, para ratificação das assinaturas, informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo de entrada n.º 3500, de 29/10/2018, relativa ao Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e “OMB Grupo Ótico” tendo como objetivo proporcionar condições de serviços e descontos especiais aos Funcionários da Câmara Municipal de Celorico da Beira, bem como aos seus Familiares diretos, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação das assinaturas do Protocolo, a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a “OMB Grupo Ótico”-----

-----**7. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E DE MELHORAMENTOS DE CASAS DE SOEIRO – ADCM** -----

-----**ASSUNTO: RESPOSTA AO DOCUMENTO 5103´18 – RATIFICAÇÃO** -----

-----Foi presente, ofício da Associação Desportiva, Cultural e Melhoramentos de Casas de Soeiro – ADCM com registo de entrada n.º 10312, de 25/10/2018 para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara a deferir a aprovação da caminhada no dia 28 de outubro de 2018,

pelas 9:00h, após envio de toda a documentação solicitada no documento em título. -----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo a realização do “Todo-o-Terreno na Rota do Queijo”, de acordo com a informação técnica.**-----

-----**8. JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AZARES**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E INSTITUCIONAL PARA A I EDIÇÃO DO FESTIVAL DO AZEITE** -----

-----Foi presente ofício com registo de entrada n.º 7369, de 27/07/2018, a solicitar um apoio financeiro de três mil euros à Autarquia para ajudar a custear os gastos de animação e logística da I Edição do Festival do Azeite em Vale de Azares, no dia 9 de dezembro do corrente ano, bem como outros apoios, mormente, montagem do Palco Coberto, a instalação das duas tendas 20x8, a instalação de algumas tendas 3x3, a tenda 6x3, cadeiras e mesas e apoio na divulgação do evento, com impressão de *flyers* e respetiva distribuição via CTT. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** considera que o evento do I Festival do Azeite, a par de todos os outros que já existem ou venham a existir, é uma boa ideia porquanto tudo o que for feito para promover os produtos no Concelho é de louvar e apoiar. No entanto, referiu ser sua opinião de que o que o Concelho precisa mesmo nesta data, é de um evento de promoção dos produtos do Concelho que tenha impacto a nível regional e até mesmo nacional, pois são este tipo de eventos que trazem mais-valias para os nossos munícipes, produtores e empresários. Para a economia do Concelho, um pequeno festival seja do que for, sendo importante, é pouco, pois o município, na sua opinião necessita de um grande evento, que reúna e promova todos os produtos típicos das nossas

terras, algo assim como uma grande feira dos produtos regionais durante uma semana inteira, com um programa arrojado e de qualidade superior de modo a envolver toda a comunidade regional e tentar ir buscar o maior número possível de pessoas para nos visitarem e adquirirem os nossos produtos. -----

-----Sugere até que o tal evento tenha lugar na semana anterior ao Natal, visto ser nessa época que as pessoas têm mais poder de compra e assim sendo, uma feira com grande impacto na economia local, traria de certeza muita gente que podia comprar o melhor queijo do mundo, o melhor borrego e cabrito, o requeijão, as castanhas, e demais produtos endógenos. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** congratulou a ideia do Senhor Vereador Júlio Santos, pois todas as boas ideias são sempre bem-vindas, o que é preciso é passar-se das ideias aos atos, mas ainda assim nada disto anula todas as outras iniciativas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Vale de Azares, no valor de 1.000€, para ajudar a custear as despesas com a I Edição do Festival do Azeite.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11:10h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----